



Câmara Municipal de Itaitinga

Rua: João Ferreira Viana, Nº 325 - Centro - Itaitinga-CE

Fone: 85 3377 1272 | Email: cmitaitinga@gmail.com | CNPJ: 41.545.112/0001-05

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2021.01.15.0019

Proposição

Projeto de lei - Executivo: Nº 019/2021

Autoria

Prefeitura Municipal de Itaitinga

Data entrada	12/02/2021	Data da matéria	15/01/2021
EMENTA: DENOMINA DE DOUTOR SYLVIO IDEBURQUE CARNEIRO LEAL O POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO PARQUE SANTO ANTÔNIO, NA FORMA QUE INDICA			

Informações do processo

Enviado para comissões: Sim

Não

Situação Aprovado

Reprovado

Arquivado

Câmara Municipal de Itaitinga

Rua: João Ferreira Viana, Nº 325 - Centro - Itaitinga-CE

Fone: 85 3377 1272 | Email: cmitaitinga@gmail.com |

CNPJ: 41.545.112/0001-05



Mensagem nº:019/2021, de 15 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM 04 / 02 / 2021

SECRETARIO

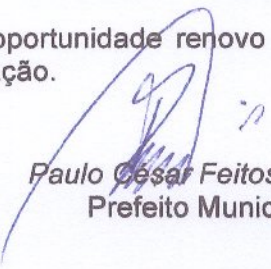
Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei que "*Denomina de Doutor Sylvio Ideburque Carneiro Leal o Posto de Saúde do bairro Parque Santo Antônio, na forma que indica*".

O presente projeto visa homenagear, reconhecer e valorizar o Doutor Sylvio Ideburque Carneiro Leal, médico de notório saber que muito contribuiu para o desenvolvimento da qualidade da saúde pública e do tratamento humanizado.

Desta forma, considerando a existência de relevante interesse público devidamente justificado, solicito que o presente Projeto seja apreciado e votado em caráter de urgência/urgentíssima, estou certo de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.



Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Vereadora Antônia Bessa Cavalcante
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga-CE
NESTA

APROVADO

EM 04 / 02 / 2021


SECRETARIO

Projeto de Lei nº 019 de 15 de janeiro de 2021.

Denomina de Doutor Sylvio Ideburque Carneiro Leal o Posto de Saúde do bairro Parque Santo Antônio, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

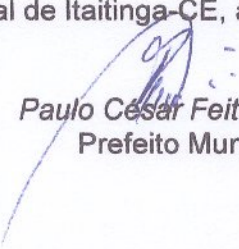
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Doutor Sylvio Ideburque Carneiro Leal o Posto de Saúde do bairro Parque Santo Antônio, Município de Itaitinga.

Parágrafo Único. O Executivo Municipal ficará responsável pela colocação das placas indicativas no equipamento público e providenciará os devidos registros desta referida Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.


Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal